



Número: **0827701-65.2023.8.19.0203**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá**

Última distribuição : **26/07/2023**

Assuntos: **Furto Qualificado, Crime Tentado - art. 14, II**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|-------------------------------|
| RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA (AUTOR) | |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR) | |
| THIAGO FERREIRA CAEIRA (RÉU) | |
| JEFERSON JOHN JESUS DA CRUZ (RÉU) | |
| RAMON FELIPE DA SILVA (RÉU) | |
| SERGIO NOGUEIRA DA SILVA (TESTEMUNHA) | |
| IGOR BARRETO PINHEIRO (TESTEMUNHA) | |
| WAGNER CLAUDINO CHAVES (VÍTIMA) | |
| PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE JACAREPAGUÁ (101082) (INTERESSADO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 141676480 | 04/09/2024 15:14 | Certidão | Certidão |

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - Regional de Jacarepaguá

1ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá

Rua Professora Francisca Piragibe, 80, 304, Taquara, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22710-195

CERTIDÃO

-

Processo: 0827701-65.2023.8.19.0203

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA,
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RÉU: THIAGO FERREIRA CAEIRA, JEFERSON JOHN JESUS DA CRUZ, RAMON FELIPE
DA SILVA

**Autor do fato: Ramon Felipe da Silva, Mãe: Maria Luzia da Silva, data de nascimento:
10/10/1996, RG: 307866798,**

CPF:178.386.877-56, naturalidade: Belford Roxo, RJ.

Eu, Helder Rodrigues Vale - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 16840 CERTIFICO, a pedido de parte interessada,

que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário -

0827701-65.2023.8.19.0203), que a denúncia foi recebida em face de Thiago Ferreira Caeira, Jeferson John Jesus da Cruz e

Ramon Felipe da Silva pela prática do crime do art. 155, §4º, IV, do CP, c/c art. 14, II, do C. O processo está em fase de Audiência

de Instrução e Julgamento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.



Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

Cabe salientar que o peticionante Ramon Felipe da Silva, filho de Weliton Luiz Silva e Luzenita José de O. e Silva,

nascimento 01/01/1990 (homônimo do réu Ramon), não é parte deste processo.

RIO DE JANEIRO, 4 de setembro de 2024.

Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 16840

HELDER RODRIGUES VALE

